



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 142/2008**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 40, do PA 852/2007 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara de Trabalho de Barreirinhas/MA, datado de 14/03/2008,

**R E S O L V E**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **PEDRO DE ABREU FALCÃO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 308161036, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, em veículo deste tribunal, nos Municípios de Icatu, Morros e Axixá/MA, nos dias 10, 11 e 12/12/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 08 de abril de 2008.

**Domingos Carlos dos Santos Neto**